



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**  
**PREFEITURA REGIONAL JAÇANÃ/ TREMEMBÉ**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**E CULTURA DE PAZ – CADES JAÇANÃ/TREMEMBÉ**

**PREFEITO REGIONAL - Dário José Barreto**  
**COORDENADOR CADES - Edson Novoa**

Aos 19 de Abril de 2023, às 19h30, na sede da subprefeitura Jaçanã/Tremembé, situada na Avenida Luiz Stamatis, 300, deu-se início à reunião ordinária deste Conselho com os presentes: Edson Novoa (titular), Conceição Aparecida Alves (titular), Janete Santana (titular), Maria do Carmo (Lia) (titular), William Farias (Titular), Alex Marchioratto (Gov. local), Carlos Fernandes (subprefeitura) e a convidada Sra. Jaqueline, da SIURB (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras). O Sr. Edson iniciou os trabalhos lendo as pautas da reunião e o Sr. William Farias informou que, para facilitar a transcrição para a confecção da ATA, a reunião estará sendo gravada. O Sr. Edson Novoa informou que trouxe as atas aprovadas e publicadas, com os devidos acréscimos das senhoras Janete e Conceição, referentes às reuniões de dezembro, fevereiro e março, para serem assinadas no final da reunião. Informou, ainda, que o novo conselheiro suplente, Sr. Jefferson, havia comunicado a Sra. Ruth que não poderia vir na data de hoje. Porém, tendo em vista a desistência por parte da Sra. Thamires, ele passará a assumir a vaga de membro titular, juntamente com o Sr. William. Em seguida, o Sr. Novoa comunicou que a Sra. Jaqueline compareceu representando a SIURB, por força de ofício enviado a este órgão para participar desta reunião, para tratar da demanda referente ao terreno da Rua Mário Pernambuco. Questionou se a Sra. Jaqueline estava ciente desta antiga demanda, cujo acúmulo de entulho, lixo, escorpiões, ratos, baratas e afins aumenta a cada dia, além dos riscos por falta de segurança, seguindo para as perguntas: *“Existe algum projeto para o terreno? Será tomada alguma providência e há alguma definição de destinação para o terreno?”* (sic) A Sra. Jaqueline cumprimentou a todos e se apresentou como assessora técnica da SIURB, informou que trabalha no núcleo de desapropriação de áreas públicas, disse que recebeu tal demanda pertencente à uma área do seu núcleo, que visitou o local e está acompanhando o caso em questão. Acrescentou que há alguns locais com posto de vigilância na própria R. Mário Pernambuco, todavia, no número 295, do referido terreno, não possui tal vigilância. Seguiu explicando que o terreno foi retomado pela municipalidade em 26/08/2020, há quase três anos; disse que entende a demanda deste Conselho e que, por ser uma área de enchente, a questão



de entulhos é uma preocupação. Explica que a SIURB tem a função de fazer reintegrações de posse para melhoramentos e que, no caso desta área, seria o aumento da vazão do córrego Tremembé. Continuou explicando que, quando a municipalidade assume a posse, a SIURB depende de contratação de terceiros para serviços de vigilância e limpeza e que já foi aprovada a contratação para vigilância do local, porém, para colocar vigilante naquele terreno será necessária a contratação da limpeza do mesmo, o que está sendo feita em caráter emergencial. Acrescentou que tais medidas adotadas não foram por conta do e-mail encaminhado pelo CADES e sim por causa das chuvas que vêm ocorrendo nos últimos meses; esclareceu, ainda, que contratações no setor público são burocráticas e, infelizmente, demoradas, afirmando que se dependesse apenas da SIURB já teria sido feito. Informou que não há qualquer outro projeto a ser feito naquela área e frisou que toda a limpeza do local será realizada em caráter emergencial, bem como o fechamento da mesma. Disse que ela própria já visitou o local diversas vezes, além de outros assessores técnicos que também foram até o local e já conhecem o problema. Encerrou sua fala afirmando que a SIURB está em processo de contratação para fechamento do terreno e limpeza do mesmo e, em seguida, distribuiu a todos o contato do assessor técnico responsável, Sr. Nicolás, para acompanhamento do andamento deste processo, lembrando que ela, Jaqueline, não é responsável pela área em questão. A Sra. Conceição pediu a palavra e perguntou se tal processo de licitação está em poder da SIURB desde agosto de 2020 e a Sra. Jaqueline respondeu que não, apenas a emissão de posse, garantindo que o terreno pertence à SIURB desde o ano de 2020. A Sra. Conceição, então, disse que tal contratação é emergencial há muito tempo, tendo em vista que não é de hoje que todo aquele entulho está lá e que existem fotos bem antigas comprovando a situação deplorável do terreno. Sendo assim, por que tal licitação para contratação dos serviços não foi feita antes? Aproveitou o ensejo para questionar acerca de uma fala do Sr. Beto Mendes, que veio representar o Sr. Erick numa reunião em que ele esteve ausente e disse que, em contato com o pessoal da SIURB, teriam explicado a ele que não iriam retirar o entulho do terreno pois, se o fizessem, poderia ocorrer uma invasão e, por esse motivo, a SIURB mandou desratizar o local, o que, na época, ela achou muito estranha a fala dele e questionou a Secretaria do Verde na reunião anterior, acerca da documentação comprobatória da “suposta” desratização, uma vez que, por ser uma área aberta, uma simples chuva levaria embora o veneno aplicado, não adiantando desratizar um local aberto e cheio de entulho. Questionou a veracidade de tal informação do Sr. Bete Mendes, já que, lamentavelmente, ele nunca mais compareceu às reuniões do CADES. A Sra. Jaqueline perguntou se foi a SIURB quem disse isto e a Sra. Conceição repetiu o que já havia dito anteriormente sobre o Sr. Beto Mendes, representando o governo local, ter passado essa informação como sendo da parte da SIURB num contato com ele, porém, sem comprovação, apesar de suas solicitações em reuniões. A Sra. Conceição ressaltou que a situação da SIURB está bastante comprometida, pois, segundo o que aprendera em seu curso de Direito, existe uma destinação social para qualquer área e, pela lei, se o terreno é da SIURB e está sem destinação social há quase três anos, em condições precárias, tal secretaria precisa ser cobrada por isto, pois, se o terreno fosse de qualquer município e estivesse na situação deplorável em que está, sem muro, lotado de entulhos, pragas peçonhentas e muito lixo, certamente, a responsabilidade seria do proprietário, que, por sua vez, seria penalizado, incluindo possível aumento do IPTU, até chegar numa desapropriação. Então, quem cobra do município, deve dar o exemplo. Continuou afirmando que a SIURB é um braço da Prefeitura e a situação está gravíssima. Agradeceu a presença da Sra. Jaqueline, mas asseverou que os conselheiros vêm solicitando a presença da SIURB há um ano e, portanto, tal licitação já deveria ter sido feita. Perguntou à Sra. Jaqueline o porquê de todo esse



processo de licitação estar sendo feito somente agora e por que não foi feito antes, dada a gravidade da demanda. Pediu, gentilmente, que fosse apresentado ao CADES todos os documentos referentes a tal desratização mencionada pelo Sr. Beto Mendes, bem como toda a documentação comprobatória dos processos de licitação para contratação de tais serviços. A Sra. Jaqueline perguntou se poderá ter acesso à ata desta reunião, onde constará sua fala e o Sr. Edson Novoa disse que sim. A Sra. Jaqueline disse que, referente ao Sr. Beto Mendes, ela não sabe de onde ele tirou tal informação, pois a SIURB não faz desratizações a céu aberto. O que a SIURB faz, segundo ela, *“é o foi feito em vários anos, fecham o espaço, colocam vigilância; é o que acontece quando se desapropria uma área, ainda mais uma área que tem perigo de invasão. Eu, pessoalmente, não concordo com a fala do funcionário, pois sou funcionária também, cumpro ordens e estou lá para obedecer. Seguindo para a explicação, é feito o desfazimento da construção, ou seja, das casas, deixa lá para evitar a invasão, só que, com isto, outras pessoas acreditam ser ali um ponto de descarte e começam a descartar entulhos e outros lixos neste local. Nós até recebemos o pedido da Prefeitura para que eles fossem lá fazer a limpeza do local, porém, pelo contrato da secretaria da subprefeitura, não podem limpar por não ser área sob responsabilidade deles, não podendo ser responsabilizados por esta tarefa. Cabe à SIURB fazer tais contratos e, como dito anteriormente, tais contratos são complicados e demorados para serem feitos por diversos fatores, como mencionado anteriormente. Infelizmente, eu não vou ficar aqui enganando ninguém, ou ficar prometendo prazo sendo que dependemos de diversas situações para que seja cumprido”*. (sic) A Sra. Maria do Carmo (Lia) perguntou desde quando a SIURB estava pedindo a limpeza da área, momento em que a Sra. Jaqueline disse ser transparente, que pegou este caso agora e, portanto, a SIURB está pedindo tais serviços agora. A Sra. Maria do Carmo (Lia) mencionou ser uma das mais de cento e noventa famílias a serem desapropriadas pelo Córrego da Paciência e pelo Córrego Tremembé, além do pessoal da Maria Paula. Perguntou *“se a SIURB vai desapropriar todas essas áreas, vai desfazer os imóveis e deixar o material desfeito no local, estará poluindo e se a responsabilidade não é da SIURB, nem da subprefeitura, é de quem?”* (sic). Jaqueline respondeu que não disse que a responsabilidade não é da SIURB, mas que a responsabilidade pela limpeza das áreas não é da subprefeitura. A Sra. Maria do Carmo questionou: *“Se a SIURB tem ciência de que deixar entulhos nos terrenos gera possibilidade de transmissão de doenças, casos de violência, etc, então, se estão conscientes de que haverá todo este transtorno, por que estão demolindo? Você disse que estão contratando vigilância”* (sic). A Sra. Jaqueline respondeu: *“Não! Eu disse que nós já temos o contrato de vigilância”* (sic). A Sra. Maria do Carmo (Lia) insistiu nos questionamentos: *“Fazer um contrato de vigilância para cuidar de um local que não tem ninguém?”* (sic) e a Sra. Jaqueline respondeu: *“É preciso, pois, se o terreno é de responsabilidade da SIURB, ela tem que colocar alguém para cuidar do terreno”* (sic). A Sra. Maria do Carmo (Lia) disse: *“Se vai ter que contratar para cuidar do terreno, por que não murar logo? Não seria mais fácil, não vai poluir, não terá riscos de invasão e não terá o desperdício de dinheiro público”* (sic). A Sra. Jaqueline comentou: *“Entendo o seu questionamento, porém, esta decisão não cabe a mim. Isto é algo que parte de cima, do secretário”* (sic). A Sra. Maria do Carmo mencionou sobre elaborar um ofício direto para a SIURB e a Sra. Jaqueline ressaltou: *“Ofício para o secretário da SIURB, pois eu sou assessora técnica; eu vim trazer a resposta que me foi passada. Seria, talvez, o caso de vocês se reunirem, fazerem um abaixo-assinado. Eu sei que isto ficará registrado”*. (sic) A Sra. Conceição se manifestou dizendo: *“Isto é caso para a mídia, eu já comentei anteriormente que é caso para a mídia nacional, para que novos e semelhantes casos não aconteçam, pois, se a mecanicidade é esta, de a Prefeitura/SIURB desapropriar, desalojar os*



moradores, para algum projeto que o município nem sempre sabe qual, podendo demorar e, nesse ínterim, já tem erro, dando margem para se acumular lixo” (sic). O Sr. Edson Novoa ressaltou que a Sra. Jaqueline disse sobre um regramento e, falando especificamente do caso da Rua Mário Pernambuco, a SIURB tomou posse do terreno, fez o desfazimento da obra, mas, para evitar o ocorrido, pode-se juntar a comunidade para fazer um abaixo-assinado para se evitar a demolição ou, havendo o desfazimento da obra, que a área seja limpa e murada o mais rapidamente possível. A Sra. Maria do Carmo perguntou à Sra. Jaqueline como funciona a contratação de uma empresa para vigilância das áreas desapropriadas, se são dois turnos de vigilantes, sendo um durante o dia e outro à noite, com resposta afirmativa da parte da Sra. Jaqueline sobre ter segurança para ambos os turnos. Com isso, a Sra. Maria do Carmo questionou acerca de ser mais barato murar e a Sra. Jaqueline disse: “Nós tivemos locais em que foram murados e fizeram buracos no muro e invadiram, ou, onde colocamos gradil, foram todos roubados, por incrível que pareça. É complicado, é difícil. Especificamente, neste terreno, por que não foi feito eu não tenho como responder, mas levarei essa pergunta para trazer uma resposta. Concluindo, eu só quero deixar claramente explicado para vocês que nós estamos fazendo o contrato de limpeza e é uma limpeza pesada. Na semana que vem, eu, pessoalmente, (o secretário me pediu para cobrá-lo e eu vou cobrar), vou buscar uma resposta para dar em relação a este caso” (sic). A Sra. Conceição, nesse momento, mostrou o Ofício elaborado por ela em 14/12/2020, direcionado à SIURB, protocolado apenas hoje junto à subprefeitura, com fotos antigas, evidenciando que a situação já era, realmente, muito grave e tem piorado diuturnamente. A Sra. Jaqueline informou que providenciará o contrato já feito da vigilância, bem como fará o levantamento do andamento do contrato emergencial de limpeza para encaminhar uma resposta a esse CADES e passou o seu próprio contato. Afirmou que estava com o secretário um pouco mais cedo, nesta data, e, em conversa com ele, foi informada de que já estava vendo a possibilidade de limpeza do terreno da Rua Mário Pernambuco para a próxima semana, porém, seria preciso confirmar se o contrato fora aceito. A Sra. Maria do Carmo disse à Sra. Jaqueline que sua presença nessa reunião já era parte de uma vitória. O Sr. Alex Marchioratto, representando o governo local, reforçou a todos sobre a importância de se notificar, explicando que, até então, a demanda estava apenas concentrada neste Conselho Gestor. Tão logo a notificação foi feita à SIURB, foi enviada uma representante para elucidar os fatos. Lembrou a todos que, em dezembro/2022, estava atuando como membro do Conselho Participativo e que iria ser feito um documento à SIURB, porém, somente agora esta Secretaria foi notificada. A Sra. Maria do Carmo questionou: “É sério que eles só foram notificados agora?” (sic), e o Sr. Edson Novoa respondeu: “Estamos falando sobre o CADES desta gestão, não da gestão anterior” (sic). A Sra. Maria do Carmo insistiu: “Agora que eles foram notificados?” (sic) E o Sr. Edson Novoa detalhou: “Sim! Através de ofício, sim!” (sic), e a Sra. Jaqueline confirmou: “Fomos notificados na terça-feira” (sic). O Sr. Edson Novoa acrescentou dizendo que elaborou o ofício na segunda-feira, mandou para ser protocolado junto à subprefeitura, todavia, o Sr. João Vitor pegou tal ofício depois do expediente, não conseguiu ver durante o dia e, por esse motivo, para a SIURB, constou como data de terça-feira. O Sr. Alex Marchioratto disse que até segunda-feira a discussão sobre tal demanda estava somente na sede da subprefeitura. Em seguida, a Sra. Jaqueline agradeceu pelo prazer da boa reunião e desejou uma boa noite a todos. O Sr. Edson Novoa deu continuidade nas pautas desta reunião dizendo que sobre a assinatura das atas já foi resolvido. Sobre o horário das reuniões, lembrou que, na última vez que discutiu-se sobre este assunto, foi definido início às 19h30 devido ao fato de muitos não conseguirem chegar antes desse horário, pois a Lia trabalha longe e muitos trabalham até às 18:00, ou seja, com o



trânsito, há muita dificuldade para todos chegarem antes das 19h30. Com isso, todos os presentes optaram por manter o horário de início às 19h30. O Sr. Edson Novoa mencionou sobre outro assunto da pauta, referente aos comunicados e justificativas das faltas dos membros nas reuniões. Informou que isso já é parte integrante do RI do CADES e que as faltas devidamente atestadas, são incontestáveis, e as faltas justificadas, sem atestados, serão apreciadas pelos membros conselheiros presentes e, por conseguinte, aceitos ou não para abono das mesmas. O Sr. Edson Novoa reforçou quanto ao prazo para elaboração da ata, que é de até sete dias após a realização da reunião, bem como mais sete dias para correção. Da mesma forma, a pauta a ser discutida nas reuniões ordinárias deve ser colocada no grupo oficial do CADES (WhatsApp) em até sete dias úteis antes da data da próxima reunião ordinária. Em seguida, seguiu para a leitura da devolutiva do caso da empresa MULTILIX. Quanto às devolutivas dos ofícios elaborados por ele mesmo, referente aos cinco casos apontados e denunciados junto ao 156 pela Sra. Janete, mencionou que os números de protocolos dos referidos ofícios serão devidamente entregues a ela, informando que em todos esses ofícios consta o prazo para devolutiva dentro de vinte dias. O Sr. Alex Marchioratto relatou que de todas as cinco demandas supramencionadas, algumas já foram executadas e a Sra. Janete perguntou se ele poderia dizer quais delas já foram resolvidas. Então, o Sr. Alex Marchioratto mencionou acreditar que teria sido o caso da Filomena Bailão. Nisso, a Sra. Janete relatou que o serviço foi iniciado, porém, não fizeram tudo. Em seguida, o Sr. Alex Marchioratto citou que o Sr. Ramos teria dito, na última reunião, sobre um caso de poda de árvore na Av. Coronel Sezefredo Fagundes, mas que essa demanda não cabe à subprefeitura e sim à Secretaria do Verde. A Sra. Janete perguntou se é a Prefeitura que aciona e o Sr. Alex Marchioratto disse que não, que o protocolo vai direto para a SVMA. Acrescentou que antes passava pela Subprefeitura e era feito o encaminhamento. Agora, o protocolo do município vai direto para a SVMA que, por sua vez, faz o despacho. Por isso, as demoras tanto para as demandas de tapa-buraco, quanto de podas de árvores. Informou, ainda, que, em relação à questão de zeladoria, houve aumento de mais uma equipe e, por isto, estão conseguindo dar uma devolutiva mais assertiva e, também, por conta das chuvas, não adianta fazer poda num dia e, logo em seguida, o mato crescer rapidamente, havendo uma logística mais efetiva para isso. O Sr. Edson Novoa lembrou a todos sobre o curso de capacitação para os novos conselheiros, disponibilizado pela SVMA e, não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião às 21h17. Esta Ata foi elaborada pelo Sr. William Farias, que secretariou essa reunião, baseada na gravação de áudio da mesma, bem como teve a redação escrita corrigida pela Sra. Conceição. Portanto, após lida e apreciada, será devidamente publicada e assinada na próxima reunião ordinária por todos os membros nela presentes.